



Escola Superior do Ministério Público da União

EDITAL ESMPU N.º 69/2007
Curso Master em Direitos Constitucional
da Universidade Sevilha/Espanha)

O Diretor-Geral da **Escola Superior do Ministério Público da União – ESMPU**, no uso de suas atribuições e conforme as disposições expressas no Edital n.º 47/2007, de 10 de agosto de 2007, torna pública a decisão da Comissão Examinadora quanto à análise de currículo para classificação no processo seletivo para o Curso Master em Direitos Constitucional, da Universidade de Sevilha – Espanha, e reitera providências:

1. Classificação:

Nº	NOME	RAMO
1º	RICARDO JOSÉ DAS MERCES CARNEIRO	MPT
2º	FÁBIO DE ASSIS FERREIRA FERNANDES	MPT
3º	WILSON ISSAO KORESSAWA	MPDFT
4º	ALEXANDRE CORREA DA CRUZ	MPT
5º	JOSÉ SOARES FRISCH	MPF
6º	CARLOS BRUNO FERREIRA DA SILVA	MPF
7º	HELENITA AMELIA GONSALVES CAIADO DE ACIOLI	MPF
8º	DANIELE CORREA SANTA CATARINA	MPT
9º	LUCIANO ARLINDO CARLESSO	MPT
10	ALI TALEB FARES	MPDFT
11	LINA MARIA DA MATTA E SILVA GLANZMANN	MPDFT
12	ALESSANDRA GABRIELLA BORGES PEREIRA LORENZO	MPDFT
13	RAQUEL TIVERON	MPDFT
14	ALEXANDRE COLLARES BARBOSA	MPF
15	ANNA CLAUDIA LAZZARINI	MPF

2. Aprovação dos candidatos pela Universidade Pablo de Olavide:

A Universidade reserva-se o direito de aprovar ou não a escolha dos candidatos que forem selecionados por esse procedimento.

3. Caberá ao candidato selecionado:

- 3.1. Encaminhar, até o dia 12/09/2007, toda a documentação exigida no Regulamento do curso (disponível em: <http://aliens.sav.us.es/masteroficial/>), diretamente para a faculdade de Direito da Universidade Sevilla, aos cuidados do Professor Dr. Javier Perez Royo,



Escola Superior do Ministério Público da União

responsável pelo o curso, no endereço: C/S. Fernando, 4, CP 41004 – Sevilha/Espanha, para posterior análise daquela Universidade.

3.2. providenciar o afastamento de suas funções para a realização do curso, junto ao Conselho Superior e ao Procurador-Geral do respectivo ramo.

4. Custeio

Os cinco primeiros candidatos selecionados para o curso terão direito a um único deslocamento de ida e volta, na classe econômica, em empresa aérea de escolha da ESMPU, sendo que todas as demais despesas, inclusive o custo do curso, correrão por conta do participante.

É importante que o candidato verifique os prazos e siga as instruções do Edital 47/2007.

Brasília/DF, 04 de setembro de 2007

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

Subprocurador-Geral da República

Diretor-Geral da ESMPU